

BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 020/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 292ª Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de março de 2023, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) A apresentação em plenário do Memorando Nº 02/2023, pela Gerente de Atenção Básica da Secretaria Estadual da Saúde - SESAPI, Bhassia de Assis Barroso, com comprovação documental de solicitações e pleitos dos municípios, referente à solicitação de Credenciamento de equipes de Saúde Bucal, aprovação e apreciação de Reforma e Construção de Unidade Básica de Saúde.

RESOLVE:

1. Dar ciência da ordem de serviço da Construção de Unidade Básica de Saúde – UBS Gilson Coelho, conforme proposta SISMOB Nº 11573.6030001/21-003, situada no município de Bom Jesus Piauí/PI.
2. Aprovar a apreciação da Reforma de uma Unidade Básica de Saúde – UBS Os Malhada do Juazeiro-PSF, proposta SISMOB Nº 112590570001/16-0002, situada no município de Santo Inácio do Piauí/PI.
3. Dar Ciência da solicitação junto ao Ministério da Saúde do Credenciamento de 02 (duas) equipes de Saúde Bucal - eSB modalidade I, para o município de Buriti dos Montes/PI.
4. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 14 de março de 2023.

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI